



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1113 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 26/07/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1113 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 26/07/2022

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 C/SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993 C/SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, COMUNICA AOS INTERESSADOS O ADIAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO No. 2306.01/2022-03 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, GANDULA, MAQUEIRO E MARCADOR DE CAMPO PARA A ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2022, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, QUE SE REALIZARIA DIA 02 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), EM VIRTUDE DA INSTABILIDADE NA PLATAFORMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL, FICA ADIADA PARA O DIA 08 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 10:00H, O EDITAL CONTENDO AS ALTERAÇÕES ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 25 de julho de 2022.

Túlio Lima Sales
Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 C/SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993 C/SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, COMUNICA AOS INTERESSADOS O ADIAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO No. 2804.01/2022-04 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, QUE SE REALIZARIA DIA 28 DE JULHO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), EM VIRTUDE DA INSTABILIDADE NA PLATAFORMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL, FICA ADIADA PARA O DIA 08 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 14:00H, O EDITAL CONTENDO AS ALTERAÇÕES ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 25 de julho de 2022.

Túlio Lima Sales
Pregoeiro Oficial do Município

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0806.01/2022-03
DA IMPUGNAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação vem responder ao pedido de impugnação do Edital nº 0806.02/2022-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSBORDO E TRASLADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE COM DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, INCLUINDO AS TÉCNICAS E ETAPAS OPERACIONAIS DO EQUIPAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE impetrado tempestivamente pela empresa REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.892.705/0001-54 interessada em participar do certame supracitado, com base nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA RESPOSTA

Analisando o questionamento apresentado pela empresa impugnante, percebemos que o mesmo encontra pertinência EM PARTE, assim, prezando pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência esta comissão ACATA e IMPUGNA o item ora questionado conforme abaixo detalhado:

ITEM IMPUGNADO:

10.1.4.5. Licença do Órgão Ambiental do Estado do licitante (Órgão Ambiental Estadual) para coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos.

NOVA REDAÇÃO:

10.1.4.5. Licença do Órgão Ambiental do Estado do licitante (Órgão Ambiental Estadual) para coleta e transporte de resíduos não perigosos.

Nestes termos, procedemos com a devida retificação, por não alterar o conteúdo da elaboração da proposta, a data de realização permanece inalterada, conforme publicações nos meios de publicações oficiais do Município.

Cedro - CE, 25 de julho de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Luciana Vieira Marques Viana, Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 1207.01/2022-04, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSOS, OFERECIDOS PELO - SENAC (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL), PARA BENEFICIAR AS FAMÍLIAS

ASSISTIDAS PELO CRAS I, CRAS II E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, pelo valor global de R\$ 140.940,00 (cento e quarenta mil novecentos e quarenta reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro-CE, 25 de julho de 2022.

Luciana Vieira Marques Viana
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KAYO VIANA FELIPE**